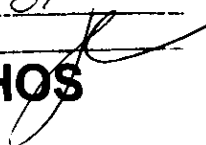




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3590/19
Fis. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 1406/2019

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação:

1) De acordo com o Decreto nº 10.107, de 24 de maio de 2019, que "*regulamenta os espaços denominados "Parque Amigo dos Animais" existentes no interior do Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva" e do Pesca & Cia, na forma que especifica*", a quem compete fiscalizar o cumprimento das condições elencadas nos incisos do artigo 3º?

2) Em caso de desobediência às regras do acima mencionado artigo, a quem compete a "*imediata retirada do tutor e de seus animais do interior dos espaços denominados "Parque Amigo dos Animais"*", de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 10.107/2019?

3) O Poder Executivo designará membros da Guarda Civil Municipal a fim de acompanharem o cumprimento das condições para permanência no Parque Amigo dos Animais?

4) Em caso de resposta afirmativa, quantos membros serão designados?

5) Há local adequado para o descarte dos dejetos produzidos pelos animais?

6) Solicita-se a instalação de recolhedor de fezes de animais, que forneça sacos plásticos para a coleta dos dejetos eventualmente produzidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 35901/19
Fis. 02
Resp. [assinatura]

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento a fim de obter maiores informações sobre o modo como se dará a fiscalização acerca do cumprimento das regras para utilização dos espaços denominados "Parque Amigo dos Animais" e sobre o modo pelo qual serão coibidos eventuais desrespeitos às condições de uso dos locais, e no cumprimento de sua função fiscalizatória, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que dispõe que *"competete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento"*.

Valinhos, 31 de maio de 2019.


KIKO BELONI
Vereador – PSB